



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1293/2026

Data 24.04.2026

Transfere Lotação do Servidor Temporário Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a lotação do servidor temporário, conforme abaixo relacionado, já na lotação em que se encontra:

Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde

Mat.	Nome	Cargo	Data Início
1926-7/1	Adalto Mateus da Silva	Motorista – Temporário	14/04/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de abril de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

27 - Abril - 2026

Jornal ANP - Diário Oficial

Página 453

Edição 3517

Ass. Responsável